



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -
CCM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

**Ata da 2ª Reunião
Ordinária do Conselho
de Coordenação dos
Cursos de Graduação
em Matemática de
2021**

No dia quinze de março de dois mil e vinte e um, às 16:03h., em primeira chamada, iniciou-se, em uma Sala Virtual, a 2ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho da Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência da Profa. Dra. Karina Schiabel, com a presença dos seguintes membros do conselho:

- Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto
- Prof.^a Dr.^a Alessandra Aparecida Verri
- Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo
- Prof. Dr. Luis Antonio Carvalho dos Santos
- Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem
- Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa
- Prof. Dr. Rafael Augusto dos Santos Kapp
- Sr. Robinson Domingues da Silva
- Srta. Isabela Maria Melle Baptista
- Sr. Victor Lima das Virgens

1 COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE

A presidente informou aos conselheiros que a Resolução CoG Nº 341, de 08 de dezembro de 2020, que regulamentava o retorno aos estágios presenciais foi suspensa, não sendo permitidas novas análises de solicitações para estágios presenciais. Informou também que os recursos em segunda instância foram analisados e, finalmente, que os editais de transferências interna e externa foram aprovados na

última reunião do CoG.

2 COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A Profa. Maria do Carmo convidou a todos para a 2ª Reunião Institucional online dos Programas PIBID e Residência Pedagógica-UFSCar, que ocorrerá de maneira remota, no período de 15/03/21 a 26/03/21. A Profa. Karina comprometeu-se a estender o convite aos estudantes.

3 ORDEM DO DIA

3.1 Aprovações ad referendum

3.1.1 Apreciação de relatório parcial de estágio e ficha de avaliação do supervisor da estudante Adrielli Eduarda Canova, RA 743214.

Colocados em votação, os documentos foram aprovados por unanimidade.

3.1.2 Apreciação dos relatórios dos estudantes Abner Vitor dos Santos, RA 779818, e Vinicius Marques da Silva, RA 760951, dentro do Programa de Iniciação Científica IC-CCM.

Colocados em votação, os relatórios foram aprovados por unanimidade.

3.2 Solicitações de aproveitamento de estudos

A Profa. Karina apresentou os pareceres favoráveis do DM para dispensas das disciplinas 08.118-3 Geometria Diferencial, solicitada pelo aluno Gustavo Henrique Chavari, RA 728326 e 08.118-3 Geometria Diferencial, 08.239-2 Equações Diferenciais Parciais, solicitadas pelo aluno Vinicius Gonçalves da Luz Gomes.

Colocadas em bloco para votação, as dispensas foram aprovadas por unanimidade.

3.3 Apreciação e discussão do Regimento do CoC/CCET

A Profa. Karina apresentou a Proposta de Regimento do CCET e informou que deve levar as eventuais sugestões à próxima reunião do CoC-CCET. O Prof. Humberto comentou que o Regimento está bastante similar ao anterior, principalmente com relação à representação. O Prof. Luis Antonio solicitou um tempo maior para analisar com mais cuidado a proposta de regimento, assim como a Profa. Alessandra. Ficou acordado que os conselheiros podem encaminhar sugestões por e-mail, com cópia para todos do Conselho, até o dia 16/03 às 18h.

3.4 Recurso de estudante referente ao ENPE 1.

A Profa. Karina relatou o recurso do estudante Liniker Bento Caixeta, RA 770619, que solicitou o cancelamento retroativo de sua inscrição na disciplina 1001738 "Resolução de Problemas no Ensino de Matemática", ofertada no ENPE 1. O Sr. Robinson argumentou que é responsabilidade do aluno acompanhar o calendário acadêmico e que recebeu orientação da DIGRA de que não caberia recurso neste caso. O Prof. Murillo ressaltou que não houve erro institucional comprovado e que era responsabilidade do aluno cancelar a disciplina. A Profa. Karina esclareceu que o recurso não está amparado pela resolução CoG que regulamenta o deferimento de recursos. O Prof. Adilson argumentou que a alteração do calendário e o período atípico podem ter levado o aluno a se confundir e recomendou o encaminhamento do recurso para segunda instância. O Prof. Humberto acrescentou que o estudante teve um período muito extenso para fazer o cancelamento e poderia tê-lo feito. Após as discussões, foram colocadas as seguintes propostas para votação: Proposta 1: indeferir o recurso e Proposta 2: indeferir com parecer favorável se encaminhado para segunda instância. Contabilizados os votos, a Proposta 2 venceu com 4 votos favoráveis.

3.5 Contabilização de ACIEPES para atividades complementares

A Profa. Karina lembrou que atualmente está regulamentado pelo CCCM a contabilização de no máximo 60h. de ACIEPES para atividades complementares em cada período. O Sr. Robinson acrescentou que a carga horária máxima que pode ser contabilizada durante o curso é 120h. O Prof. Adilson lembrou a Resolução CoG no. 319, sobre atividades realizadas no período suplementar. A proposta de contabilizar até 120h. de ACIEPES por período, enquanto durar o ensino em período remoto, incluindo o período suplementar, mas com o teto de 120h durante o curso, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.

3.6 Solicitação de inscrição retroativa no Programa IC-CCM

Os conselheiros discutiram a respeito da solicitação de inscrição retroativa no Programa IC-CCM, de um aluno do curso de Física que está em processo de transferência interna para o curso de Matemática. O Prof. Adilson recordou que existe a possibilidade de inscrição retroativa em 6 meses, mas para alunos do Curso de Matemática. O Prof. Humberto e o Prof. Murillo propuseram que o Conselho aguarde a concretização da transferência para então pautar esta solicitação. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

3.7 Apreciação da ATA da 8ª Reunião Ordinária de 2020.

Após eventuais correções, a ata foi aprovada por unanimidade.

Às 17:28h., a Profa. Karina Schiabel encerrou a reunião, agradecendo a presença e dedicação dos conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Coordenador(a) de Curso**, em 26/01/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 01/02/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Luiz Talpo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Sousa, Chefe de Departamento**, em 04/02/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto dos Santos Kapp, Professor(a) Adjunto(a)**, em 04/02/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Carvalho dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Aparecida Verri, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murillo Rodrigo Petrucelli Homem, Docente**, em 09/02/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Paiva Barreto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva Vilela, Docente**, em 19/05/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0582234** e o código CRC **4FFF148B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001791/2022-47

SEI nº 0582234

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019